



**Chesf**

# **Proposta da Administração**

**Eleição de Membro Efetivo do Conselho Fiscal**

**178ª Assembleia Geral Extradordinária**



Ministério de  
**Minas e Energia**





**Companhia Hidro Elétrica do São Francisco**  
Companhia Aberta  
CNPJ nº 33.541.368/0001-16

Senhores Acionistas:

Em conformidade com as disposições legais vigentes e o Estatuto Social da Companhia, apresentamos a Proposta da Administração, as informações e documentos sobre o item a ser deliberado em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 de agosto de 2019, convocada por edital (anexo1).

***Item I – Eleição de Membro Efetivo do Conselho Fiscal.***

A Assembleia Geral Extraordinária, ora convocada, examinará a situação do candidato a ser eleito para o Conselho Fiscal, quanto à existência de eventuais impedimentos, nos termos do Artigo 147, parágrafo terceiro, da Lei das Sociedades por Ações, dos Artigos 33 e 34 do Estatuto Social da Companhia, bem como o disposto no Artigo 26 da Lei nº 13.303/2016 e nos Artigos 40 e 41 do Decreto nº 8.945/2016.

O Estatuto Social da Chesf, em seu Artigo 33, determina que o Conselho Fiscal, de caráter permanente, compõe-se de 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, todos brasileiros e domiciliados no país, acionistas ou não, com prazo de atuação de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 2 (duas) reconduções consecutivas.

Por ocasião da 71ª Assembleia Geral Ordinária – AGO, realizada em 29/04/2019, quando da eleição dos membros do Conselho Fiscal, com mandato até a AGO a ser realizada em 2021, foram mantidos no exercício do respectivo cargo, o membro efetivo e respectivo suplente, indicados pela Centrais Elétricas Brasileiras S. A. - Eletrobras, controladora da Chesf, até que se efetuasse nova indicação e se completassem as etapas formais de avaliação de elegibilidade e respectiva eleição.

Por meio da carta nº CTA-DC-2309/2019, de 02/08/2019 (anexo 2), a Diretora de Governança, Riscos e Conformidade encaminhou, para as providências cabíveis, a documentação relativa ao processo de indicação do Sr. Felipe Baptista da Silva para o cargo de titular no Conselho Fiscal da Chesf, em substituição ao Sr. Orlando Henrique Costa de Oliveira, que atualmente se encontra com o prazo de atuação estendido.

Ainda informa que o indicado foi objeto de aprovação pela Diretoria Executiva da Eletrobras e avaliado pelo Comitê de Gestão, Pessoas e Elegibilidade – CGPE. Por fim, solicita que seja convocada Assembleia Geral Extraordinária para eleição e posse do indicado.

Verifica-se que todos os trâmites estabelecidos na legislação vigente e na Política de Indicações na Holding e nas Controladas, Coligadas, Fundações e Associações das Empresas Eletrobras, conduzidos pela Eletrobras, controladora da Chesf, foram cumpridos.

A indicação do Sr. Felipe Baptista da Silva para compor o Conselho Fiscal da Chesf foi aprovada pela Resolução da Diretoria Executiva da Eletrobras nº RES-476/2019, de 15/07/2019 (anexo 3) e pelo Comitê de Gestão, Pessoas e Elegibilidade, em reunião realizada nos dias 24 e 26 de julho de 2019 (anexo 4), tendo sido, aprovado em face da



análise de integridade, de atendimento aos requisitos da legislação aplicável e da Política de Indicação das Empresas Eletrobras.

O candidato a ser eleito membro efetivo do Conselho Fiscal cumprirá o restante do mandato, iniciado na AGO/2019 e que findará na AGO/2021.

Em atendimento à Instrução CVM nº 481/2009, as informações sobre o candidato, nos termos dos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência, encontram-se no anexo 5 do presente documento.

- **Efeitos jurídicos e econômicos**

A matéria objeto da deliberação desta Assembleia Geral Extraordinária não altera os negócios da Companhia, não sendo identificados, desta forma, efeitos jurídicos ou econômicos.

Atenciosamente,

Recife, 13 de agosto de 2019

A Administração

**Edital de Convocação**

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

**COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF**

COMPANHIA ABERTA  
EMPRESA DO SISTEMA ELETROBRAS  
NIRE – 2630004250-9  
CNPJ – 33.541.368/0001-16

**178.<sup>a</sup> ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF*, para reunirem-se em *Assembleia Geral Extraordinária*, em sua Sede Social, na Rua Delmiro Gouveia, n.º 333, no Bairro de San Martin, na Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, às 09:00 horas do dia 30 de agosto de 2019, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **178.<sup>a</sup> Assembleia Geral Extraordinária – AGE: 1. Eleição de Membro Efetivo do Conselho Fiscal.**

Recife, 13 de agosto de 2019.

*Wilson Pinto Ferreira Junior*  
**Presidente do Conselho de Administração**

**Carta da Eletrobras nº CTA-DC-2309/2019, de 02/08/2019**



CTA-DC-2309/2019

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2019.

Ao Senhor  
**Wilson Ferreira Junior**  
Presidente do Conselho de Administração  
Eletrobras Chesf  
Rua Delmiro Gouveia, n.º 333 - Bongí  
CEP 50761-901 - Recife - PE

**Assunto: Aprovação do Sr. Felipe Baptista da Silva, para ocupar a vaga de membro do Conselho Fiscal na Eletrobras Chesf.**

Senhor Presidente do Conselho,

Encaminhamos anexo, para as devidas providências, a Resolução n.º 476/2019, e os demais documentos relativos ao processo de aprovação do Sr. **Felipe Baptista da Silva**, indicado para o cargo de titular no Conselho Fiscal na Eletrobras Chesf, em substituição ao Sr. Orlando Henrique da Costa Oliveira, que atualmente se encontra com o prazo de atuação estendido.

O indicado foi objeto de aprovação pela Diretoria Executiva e avaliado pelo Comitê de Gestão, Pessoas e Elegibilidade — CGPE. Assim, solicitamos que seja convocada AGE para a eleição e posse do indicado em questão.

Ressaltamos a importância de se condicionar a eleição à comprovação dos requisitos exigidos pela Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, e pelo Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016. Solicitamos, ainda, a manutenção dos dados atualizados no Sistema de Informação das Estatais — Siest, após a posse do conselheiro, considerando o Decreto 3.735/01, art. 4º.

Atenciosamente,



**Lucia Casasanta**  
Diretora de Governança, Riscos e Conformidade

## Resolução da Diretoria Executiva da Eletrobras nº RES-476/2019, de 15/07/2019

	<b>DIRETORIA EXECUTIVA</b> <b>2.862ª Reunião</b> <b>RESOLUÇÃO</b>	<b>15.07.2019</b> <b>RES-476/2019</b>
---	---	--

**RELATOR:** Diretora de Governança, Riscos e Conformidade LUCIA CASASANTA.

**ASSUNTO:** CHESF – Indicação para o Conselho Fiscal.

A Diretoria Executiva das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, no uso de suas atribuições, e fundamentada nos termos do Relatório à Diretoria Executiva nº DC-026, de 10.07.2019, após avaliar a oportunidade e conveniência da presente indicação, RESOLVEU aprovar e encaminhar para análise do Comitê de Gestão, Pessoas e Elegibilidade da Eletrobras - CGPE:

1. aprovar o seguinte nome para compor o Conselho Fiscal da CHESF:

Indicação	Vaga	
Felipe Baptista da Silva	Conselheiro Fiscal	Titular

2. condicionar a aprovação das indicações à comprovação dos requisitos exigidos por lei, por ocasião da eleição e posse do indicado, em especial aos requisitos estabelecidos na Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto nº 8.945, de 27.12.2016;

3. determinar que a Governança Corporativa - DCAG, a Secretaria de Governança do Conselho de Administração - CAAS e a Secretaria Geral - PRGS adotem, nas suas respectivas áreas de atuação, as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.



CLÁUDIA LEITE TEIXEIRA CASLUCH  
Secretária-Geral Interina

**EXTRATO DA 36ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO, PESSOAS E ELEGIBILIDADE, REALIZADA NOS DIAS 24 E 26 DE JULHO DE 2019**



CEAS  
Rua da Quitanda, 196, Edifício Maria  
Brenong, CEP: 20.091-005, Centro, Rio  
de Janeiro-RJ  
Tel. (21) 2514-5641

Extrato da Ata da 36ª Reunião do  
Comitê de Gestão, Pessoas e  
Elegibilidade

**CERTIDÃO  
EXTRATO DA ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO,  
PESSOAS E ELEGIBILIDADE DA CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. -  
ELETROBRAS**

Certifica-se, para os devidos fins, que, aos vinte e quatro e vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, o Comitê de Gestão, Pessoas e Elegibilidade - CGPE da Eletrobras realizou sua 036ª reunião. O primeiro dia de reunião transcorreu por videoconferência no escritório da Eletrobras situado à Rua da Quitanda, nº 196, 25º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ. O segundo dia da reunião ocorreu de forma virtual, com coleta eletrônica das manifestações sobre elegibilidade. Participaram da reunião, na qualidade de membros, os Conselheiros MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS (coordenador) e RUY FLAKS SCHNEIDER. Ausentou-se justificadamente o Conselheiro VICENTE FALCONI CAMPOS. **OPINIÃO SOBRE ELEGIBILIDADE:** Os membros do Comitê de Gestão, Pessoas e Elegibilidade, no uso de suas atribuições legais, e com arrimo nos artigos 14 e 64, §1º, do Decreto n.º 8.945/16, e no Ofício Circular nº 842/16-MP, proferiram seus votos com base no material de suporte disponibilizado e com fundamento ainda nos esclarecimentos e documentos adicionais apresentados durante a reunião, tendo opinado, por unanimidade, e exclusivamente sob a ótica dos requisitos legais de Investitura, pela elegibilidade das indicações a seguir:

- a) Etelectronet - Indicação de Paulo Cesar Coutinho para o Conselho de Administração. RES 396 de 17.06.2019.
- b) SPE ESBR - Indicação de José Roberto Bueno Junior para o Conselho de Administração. RES 400 de 17.06.2019.
  - Observação: O CGPE condicionou sua opinião sobre a elegibilidade da indicação do José Roberto Bueno Junior para o Conselho de Administração da SPE ESBR à renúncia prévia do cargo ocupado pelo referido indicado no Conselho Fiscal da Eletrobras Holding, sob pena de incidência das vedações contidas no art. 162, §2º, da Lei 6.404/76.
- c) Amazonas GT - Indicação de Vladimir Freitas Paixão e Silva para o Diretoria (recondução). RES 404 de 17.06.2019.
- d) SPE Madeira Energia S.A. - Indicação, por FURNAS, de Luiz Carlos Clocchi para Conselheiro de Administração titular. RES 446, de 02.07.2019.
- e) SPE Livramento Holding S.A. (Livramento). Indicações, pela Eletrosul, para o Conselho Fiscal. RES 448, de 02.07.2019:
  - Titulares:
    - Juliano Orlando Eger;
    - Janildo Jovino da Silveira;
  - Suplente:
    - Eduardo Cardeal Tomazzia

- f) SPE Paraíso Transmissora de Energia S.A. (Paraíso), Indicação, pela Eletrosul, para o Conselho Fiscal. RES 449, de 02.07.2019:
- Suplentes:
    - Cláudia Vanzella;
    - Juliano Orlando Eger.
- g) Indicações da CHESF para as diretorias das SPEs relacionadas abaixo. RES 461, de 08.07.2019.
- SPE Complexos Eólicos Pindal I, II e III:
    - Ricardo José Jacá Pimentel – Diretor
  - SPE Sistema de Transmissão do Nordeste S.A. STN:
    - Márcio Augusto Buarque Fontan - Diretor Técnico
- h) FURNAS – Indicação de André Fernandes Berenguer para Conselheiro de Administração. RES 474, de 15.07.2019
- i) Indicações de FURNAS para Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais e Diretorias das SPEs listadas abaixo. RES 475, de 15.07.2019.
- Empresa de Energia São Manoel:
    - Antônio Costa e Costa - Diretor de Operação
  - Energia Olímpica S.A.:
    - Cláudia Menezes Fernandes de Oliveira - Conselheiro de Administração titular;
  - Complexo Eólico Fortim:
    - Leandro de Lima Galvão – Conselheiro Fiscal suplente
- j) CHESF – Indicação pela Eletrobras de Felipe Baptista da Silva para Conselheiro Fiscal titular. RES 476, de 15.07.2019.
- k) Indicação, pela Chesf, de Humberto Maribondo de Moraes para diretor da SPE Complexos Eólicos Pindal I, II e III; Sequoia. RES 477, de 15.07.2019.
- l) CEPEL – Centro de Pesquisas de Energia Elétrica, indicação de membros, titular e suplente, para o Conselho Deliberativo. RES 478, de 15.07.2019:
- Titulares:
    - Márcio Szechtman – Presidente
    - Marcelo Jaques Martins;
    - Ana Paula Imbroisi Rebello;
    - Luiz Augusto P. A. Figueira;
    - João Vicente Amato Torres;

➤ Suplentes:

- Meacyr Pereira dos Santos;
  - Andrea Costa Amancio Negrão;
  - Alexandre Albuquerque Faustino;
- m) ELETROSUL - Indicações para a diretoria executiva (reconduções). RES 479, de 15.07.2019.
- Tomé Aumary Gregório - Diretor Financeiro;
  - Marcos Romeu Benedetti - Diretor de Engenharia;
  - Jorge da Silva Mendes - Diretor Administrativo.
- n) CGTEE - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - Indicação de Tomé Aumary Gregório para Diretor de Finanças e Gestão Corporativa (recondução). RES 480, de 15.07.2019.
- o) Indicação de Jorge da Silva Mendes para o Conselho Deliberativo da Memória da Eletricidade e para o Conselho de Curadores da Fundação COGE. RES 481, de 15.07.2019.
- p) Indicações para a Diretoria Executiva da Holding (reconduções):
- Wilson ferreira Jr - Presidente - PR;
  - Elvira Baracuby Cavalcanti Presta - Diretora Financeira e de Relações com Investidores - DF;
  - Luiz Augusto P. A. Figueira - Diretor de Gestão e de Sustentabilidade - DS;
  - Lucía Maria Martins Casasanta - Diretora de Governança Riscos e Conformidade - DC;
  - Marcio Stechtman - Diretor de Transmissão - DT.
- q) Indicação de Mariana Favoreto Thiele para a Diretora Jurídica da Itaipu Binacional. RES 492, de 22.07.2019.

O CGPE determinou ainda, à unanimidade, a suspensão da análise de elegibilidade dos candidatos a seguir arrolados, a fim de que sejam realizadas as diligências solicitadas abaixo:

- CEPEL - Centro de Pesquisas de Energia Elétrica, indicação de Pedro Paulo da Cunha para membro suplente do Conselho Deliberativo. RES 478, de 15.07.2019:

Diligência: O CGPE solicitou que a Diretoria de Governança, Riscos e Conformidade, por meio das áreas de governança e de integridade, realize diligências a fim de: (i) esclarecer participações societárias apontadas no *background check*; (ii) esclarecer achados de processos, inclusive no âmbito do TCU.

1

- ELETROSUL - Indicação de Ildo Wilson Grütner para Diretor de Operação (recondução). RES 479, de 15.07.2019.

Diligência: O CGPE solicitou que a Diretoria de Governança, Riscos e Conformidade, por meio das áreas de governança e de integridade, realize diligências a fim de que sejam fornecidas maiores explicações sobre o processo de tomada de contas especial apontado no *background check* do candidato, inclusive com eventual apoio da área jurídica da companhia.

Nada mais havendo a tratar sobre o tema, os membros do Comitê deram por encerrados os trabalhos sobre elegibilidade desta reunião, determinando a lavratura desta certidão que, após lida e aprovada, vai assinada por mim, BRUNO KLAPPER LOPES, Secretário de Governança do Conselho de Administração da Eletrobras, que a lavrei.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2019.



BRUNO KLAPPER LOPES  
Secretário de Governança

**INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS CANDIDATOS PARA O CONSELHO FISCAL INDICADOS PELOS ACIONISTAS CONTROLADORES EM CUMPRIMENTO AO ART. 10º DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481/2009**

Em conformidade com o art. 10 da Instrução CVM nº 481/2009, apresentamos as informações dos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência, relativamente ao candidato indicado para compor o Conselho Fiscal da Companhia, como membro efetivo, cumprindo mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2021.

**12.5 Informações dos membros do Conselho de Administração:**

Nome	Data de nascimento	Profissão	CPF	Cargo Eletivo ocupado	Data eleição	Data posse	Prazo mandato	Outros cargos ou funções exercidas no emissor	Eleito pelo controlador	Membro independente	Nº mandatos consecutivos
Felipe Baptista da Silva	17/03/1980	Bacharel em Relações Internacionais	089.079.457-05	Membro Efetivo do Conselho Fiscal	30/08/2019	30/08/2019	Até AGO de 2021	-	Sim	Não	-

**i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos**
**ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor**
**Felipe Baptista da Silva – Membro Efetivo do Conselho Fiscal**

Graduado em Relações Institucionais pela Universidade Estácio de Sá - RJ (2005), MBA em Gestão de Comércio Exterior e Negócios Internacionais pela Fundação Getúlio Vargas – RJ (2006), MBA Executivo em Negócios Financeiros pelo IBMEC – RJ ( 2009), Curso de Extensão em Normas Internacionais de Contabilidade para Gestores pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo – SP (2013) e participou do The Minerva Program, pela George Washington University School of Business, em Washington, DC–USA (2014). Funcionário de carreira da Centrais Elétricas Brasileiras S. A. – Eletrobras desde junho/2008, onde atua como Superintendente de Planejamento e Controle, desde dezembro/2019, tendo exercido as funções de Gerente do Departamento de Desenvolvimento de Negócios, de maio/2015 a novembro/2016, Gerente da Divisão de Risco e Rentabilidade, de agosto/2010 a abril/2015, e analista financeiro na Divisão de Negociação de Projetos, de julho/2008 a julho/2010.

**Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:**
**i. qualquer condenação criminal; ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.**

A Companhia não tem conhecimento da existência, nos últimos 5 (cinco) anos, de nenhuma condenação cível, criminal ou administrativa transitadas em julgado, que impeçam o **Sr. Felipe Baptista da Silva** de exercer atividade profissional ou comercial qualquer.

**12.6 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo**

Não se aplica.

**12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.**

Não se aplica.

**12.8 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.**

Não se aplica.

**12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: a. administrador do emissor; b. administradores do emissor e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; c. administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas, e controladores diretos ou indiretos do emissor; d. administradores do emissor e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.**

Não há relações conjugais, uniões estáveis ou de parentesco até o segundo grau, dos candidatos a administradores da Companhia, entre si, e com os administradores ou controladores das sociedades controladas ou controladoras, direta ou indireta, da Companhia.

**12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e: a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social; b. controlador direto ou indireto do emissor; c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.**

O Sr. **Felipe Baptista da Silva** é empregado de carreira da Centrais Elétricas Brasileiras S. A. – Eletrobras, controladora do emissor.

\* \* \*